



## ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando a manutenção das medidas adotadas pelo Governo do Estado para enfrentamento à Covid-19 e o estado de **Calamidade Pública em Saúde no ES**;

Considerando as últimas orientações das autoridades sanitárias quanto à manutenção das ações de isolamento social;

Considerando o avanço do número de casos da Covid-19 no Estado e de óbitos;

Considerando a necessidade da avaliação do andamento da pandemia nas próximas semanas e os cenários diversos em cada Município;

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19, reforçamos novas diretrizes às Instituições.

### 1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

**1.1** Orientamos a **manutenção da suspensão das atividades presenciais nas Instituições até o dia 15/05**, como medida drástica de contenção e isolamento social no combate à Covid-19.

**1.2** Cada Instituição **deve avaliar com critério a necessidade de possíveis atendimentos presenciais que forem essenciais**. Nesse caso, deve-se adotar todas as medidas de prevenção já mencionadas e também previstas nos protocolos divulgados pelas autoridades sanitárias.

**1.3** Todas as decisões para atendimentos presenciais que forem analisados como essenciais pelas Instituições, devem levar em conta também o **Mapa de Classificação de Risco** adotado pelo Estado, por meio da Portaria SESA N° 068-R de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a condição específica de cada Município frente a pandemia. O Mapa e sua evolução podem ser acompanhados no site:

<https://coronavirus.es.gov.br/mapa-de-gestao-de-risco>.

**1.4** Já repassamos as orientações e opções de organização do ponto de vista trabalhista que podem ser adotadas nesse momento da pandemia, **a critério de cada Diretoria**.

**1.5** As Instituições devem observar **com atenção todas as normativas, informes e pareceres já repassados pela Federação das Apaes do ES**, pois são documentos que se complementam e devem embasar a tomada de decisões, em especial os seguintes:

> Ofícios FEAPAES CIRCULAR n.º 049 e 050 de 2020, que trata especificamente sobre a área da Educação;

> Portaria SESA n.º 060-R, de 07 de abril de 2020, que aprova a Nota Técnica n.º 10/2020, feita em conjunto com a Federação;

> Pareceres e análises enviadas pelo setor Jurídico da Federação, em especial sobre a MP n.º 927/2020 e sobre as Assembleias Gerais;

> Todos os informes enviados anteriormente, sobretudo o n.º 04, de 03 de abril de 2020.

**1.6** As instituições devem fortalecer as ações do **“Plantão de apoio às famílias”** como **estratégia de manutenção dos serviços ofertados e orientação às famílias na modalidade Home Office, Teletrabalho e trabalho remoto**, como já orientado nos informes anteriores. A Instituição deve ser proativa e manter contato com as pessoas com deficiência e suas famílias, não somente com as que procuram a Instituição.

**1.7** É fundamental que a Instituição mantenha um diálogo permanente com os Poderes Públicos com os quais tem contrato, sobretudo o Município, a fim de ajustar e alinhar seus serviços e parcerias. Também reafirmamos a necessidade de pactuar a suspensão de quaisquer serviços.

**1.8** Reforçamos que a Instituição que estiver com atividades presenciais suspensas deve criar estratégias para a manutenção dos atendimentos na forma remota ou Teletrabalho, como já orientado anteriormente, reafirmando nosso compromisso com as pessoas com deficiência e suas famílias.

**1.9** Casos específicos de Instituições que ofertam serviços de caráter regional ou estadual, como Teste do Pezinho e CER- Centro Especializado em Reabilitação, **não aconselhamos nenhuma adoção de medidas de suspensão sem a plena pactuação com as autoridades competentes**.

**1.10** Todas as orientações contidas nos informes da Federação levam em conta indicações gerais e das autoridades do Estado. **Fiquem atentos a Decretos específicos dos Municípios que afetem o funcionamento da Instituição e devam ser seguidos**.

### 2. AÇÕES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO DAS APAES

**2.1** Estender a modalidade de trabalho em Home Office, como medida de prevenção e combate à Covid-19, até o dia 15/05, incluindo o Instituto UNIAPAE-ES. Todos os canais de comunicação dos setores nesse período estão nas nossas mídias sociais e site.

### 3. ORIENTAÇÕES GERAIS

Reforçamos a necessidade de adoção de todas as medidas de combate a Covid-19 já repassadas nos informes anteriores e o dever de informar corretamente as pessoas com deficiência e suas famílias das ações que devem adotar.

É fundamental que cada Instituição utilize todos os canais disponíveis para repassar às pessoas com deficiência e suas famílias informações corretas, sobretudo com relação a cuidados, a prevenção, ao funcionamento da Instituição e os atendimentos, acesso aos benefícios assistenciais ofertados pelo Governo, entre outros.

A pandemia é dinâmica e as orientações e medidas a serem adotadas podem mudar a cada dia.

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias.

O Espírito Santo possui, hoje, 2.538 casos confirmados da Covid-19 e 83 óbitos.

#### ATENÇÃO

**Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituição, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.**

Cordialmente,

Vanderson Pedrucci Gaburo - Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória  
CRM - 1568